



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 548
Em: 21 / 08 / 2024
JB

PROJETO DE LEI 045 DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Aprovado por unanimidade

Em: 22 / 08 / 2024

Sala de Sessão da Câmara de
Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE RS 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0009.2024 - Manutenção de Ruas, Avenidas e Estradas
33903000000000-0001(117) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 80.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2053 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica
33903400000000-0040 (262) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 80.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

DANILO

SALVALAGGIO:5

8988424034

Assinado de forma digital
por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2024.08.21 07:59:14
+03'00'

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 45/2024 temos as seguintes razões de interesse público:

O presente Projeto de Lei se destina para:

Aquisição de pedrisco para pavimentação asfáltica. Cabe informar que, a redução foi feita em Projeto/Atividade que não será utilizado neste exercício.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 21 dias do mês de agosto de 2024.

DANILO

SALVALAGGIO:

58988424034

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2024.08.21 08:03:52
+03'00'